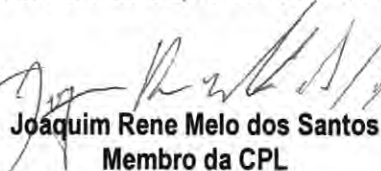




**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-TP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021, às 09:10 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Pedra Branca, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Joaquim Rene Melo dos Santos e Pedro Amaro Nunes, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ACESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada **FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.991.454/0001-94, neste ato representado por ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS, reconhecido pela CNH n.º 1633439904, inscrito no CPF/MF sob nº 777.137.023-34. Feito isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, cujos mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e representante da licitante presente. Foi presente à sessão mediante convite, o engenheiro da Prefeitura, Sr. José Ronisvan da Silva, para assessor a CPL na tomada de decisão referente à qualificação técnica dos proponentes, cujo mesmo emitiu parecer favorável à única partícipe, informando o cumprimento das cláusulas editalícias. Após essas análises, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **HABILITAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, o qual declinou. Ausentes de pendências recursais, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **CLASSIFICAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do quinquídio a que faz jus. Ausentes de pendências recursais, a CPL declarou **FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.991.454/0001-94, **VENCEDORA** do presente certame, pelo preço mensal de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o montante global de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Pedra Branca/CE, 19 de novembro de 2021.


Virgílio B. F. Sousa
Presidente da CPL


Joaquim Rene Melo dos Santos
Membro da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL

LICITANTE:


ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI